

AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA: QUEM TEM RAÍZES PROFUNDAS, SOBREVIVE ÀS VENTANIAS

Edvalda Pereira Torres Lins Aroucha / Valda Aroucha¹

Anna Christina Freire Barbosa²

Luciano Sergio Ventin Bomfim³

Eliane Maria de Souza Nogueira⁴

RESUMO:

A agricultura familiar camponesa contribui para diversificar a produção agrícola brasileira. Contudo como define a Lei 11.326/2006, frente às mudanças no campo tanto do ponto de vista dos núcleos familiares, quanto do trabalho e da renda, a referida normativa precisa de uma revisão imediata a partir da representatividade dos movimentos e das contribuições que as pesquisas científicas possam aportar. Neste sentido o propósito deste artigo é refletir que além da agricultura familiar ser indissociável da camponesa, é preciso cuidado no discurso acadêmico para não invisibilizá-la ou contribuir para o seu desenraizamento. Para tanto, utilizou da pesquisa bibliográfica e documental tendo por base fontes oficiais. Os resultados demonstram que com todas as resiliências a agricultura familiar camponesa, que tem raízes profundas e históricas, resistem as ventanias, principalmente da escassez de políticas públicas com tecnologias, educação, extensão e recursos acessíveis e suficientes. A conclusão é que é preciso revisar a lei que define os requisitos para ser agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, e que as relações campo-cidade, produção-mercado e estado-sociedade, também prescindem de pedagogias apropriadas.

Palavras-Chave: Campo-cidade; produção-mercado; pedagogia da terra.

RESUMEN:

La agricultura familiar campesina contribuye a diversificar la producción agrícola brasileña. Sin embargo, según la Ley brasileña n. 11.326/2006, frente a los cambios en el campo tanto desde el punto de vista de los núcleos familiares como del trabajo y la renta, dicha normativa necesita una revisión inmediata basada en la representatividad de los movimientos y en las aportaciones de las investigaciones científicas. En este sentido, el propósito de este artículo es reflexionar que, además de

¹ Pedagoga. Mestra em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNEB), Educadora Popular em Agroecologia. Ecofeminista. Fundadora da AGENDHA (Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia). Professora da Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena, Pedagogia Indígena LICEEI - UNEB - Campus VIII. Pesquisadora do Centro de Pesquisas em Etnicidades, Movimentos e Educação OPARÁ/UNEB coordenando a Linha de Pesquisa Campesinato, Ecologia Humana e Etnoconservação. E-mail: valda.aroucha@gmail.com

² Licenciada em Ciências Sociais, Especialista em Políticas Públicas e Gestão de Serviços Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Mestra em Economia pela Universidade Federal do Ceará - UFC, Mestre em Sociologia pela UFPE, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN. Professora Adjunta na Universidade do Estado da Bahia e na Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina/PE. Coordenadora e Professora do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UNEB); Professora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGECO/UNEB). E-mail: acbarbosa@uneb.br

³ Possui graduação em Geografia pela Universidade Católica do Salvador (1982), em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Bahia (1986), em Direito pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2010), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (1996) e doutorado em Filosofia - Universitaet Gesamthochschule Kassel (2000). Atualmente é Professor Titular A do Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais do Campus III da Universidade do Estado da Bahia. Atua como professor efetivo e Coordenador do Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial-PPGADT; como Professor Colaborador nos Mestrados em Ecologia Humana-PPGeCOH e de Educação, Cultura e Territórios do Semiárido-PPGESA. E-mail: lbomfim@uneb.br

⁴ Possui graduação em Ciências Biológicas pela Faculdade de Filosofia do Recife (1984), mestrado em Ciências Biológicas (Zoologia) pela Universidade Federal da Paraíba (2000) e doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia) pela Universidade Federal da Paraíba (outubro de 2005). Professora da Universidade do Estado da Bahia. Pesquisadora do Centro de Pesquisas em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação OPARÁ/UNEB. E-mail: enogueira@uneb.br

que la agricultura familiar es inseparable de la campesina, es necesario tener cuidado en el discurso académico para no invisibilizarla o contribuir a su desarraigo. Para ello, se utilizó la investigación bibliográfica y documental basada en fuentes oficiales. Los resultados demuestran que, a pesar de todas las adversidades, la agricultura familiar campesina, que tiene raíces profundas e históricas, resiste, especialmente a la escasez de políticas públicas con tecnologías, educación, extensión y recursos accesibles y suficientes. La conclusión es que es necesario revisar la ley que define los requisitos para ser agricultor familiar o emprendedor familiar rural, y que las relaciones campo-ciudad, producción-mercado y estado-sociedad también requieren pedagogías apropiadas.

Palabras clave: Campo-ciudad; producción-mercado; pedagogía de la tierra.

INTRODUÇÃO

Sem ser o único, mas o principal objetivo desta escrevivência (EVARISTO, 1996), é provocar o debate sobre a quem interessa o negacionismo e a exclusão da agricultura familiar camponesa no país e no semiárido brasileiro, afinal, “É preciso comprometer a vida com a escrita ou é o inverso? Comprometer a escrita com a vida?” (EVARISTO, 2005, p 1).

Estudiosos que refletem sobre as lutas e identidades da agricultura familiar camponesa, a exemplo de Wanderlei (2004), Abramovay (1992), Lamarche (1998), não conseguem consensualidade por uma definição conceitual, dada a diversidade e complexidade que esta temática trás, especialmente na contemporaneidade, e, portanto, ela é dinâmica, acompanha o tempo e depende dos olhos de quem a vê, sobretudo sociopoliticamente. A própria configuração de “núcleo familiar”, assim como na cidade,

também no campo, vem se modificando. Afinal, para a família agricultora camponesa, morar vai além de habitar a propriedade, significa dela tirar o seu sustento. Nesta seara, são muitas os enredamentos e, portanto, exige uma visão abrangente, sistêmica e atemporal.

Se faz igualmente importante compreender que a questão da política agrária e todas as demais relações entre campo-cidade, produção-mercado e estado-sociedade, são indissociáveis da história da agricultura familiar camponesa, inclusive do ponto de vista do trabalho pluriativo (CHAYANOV, 1985) e multisetorial, por envolver segundo Conterato (2008, p. 137), “atividades agrícolas e não agrícolas, é multifuncional, porque cumpre, simultaneamente, funções produtivas, ambientais, ecológicas e sociais”

É neste contexto que surge a inquietação acadêmica e científica, sobre a

afirmação ou negação da agricultura familiar camponesa ainda que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), apresente que, do total das propriedades rurais, 77% (3.897.408) foram classificados como de agricultura familiar. Nelas estão 10,1 milhões de pessoas ocupadas (67,2% homens e 32,8% mulheres). Outro dado relevante deste mesmo censo, é que dos 77% dessas propriedades, 79% são de agricultores familiares no Semiárido.

Por outro lado, a afirmação da agricultura familiar camponesa, apenas por uma visão produtivista, economicista, rentista e utilitarista, é reducionista, despolitizada e desumanizadora, como colabora Wanderley (2009, p. 15).

Assim, mais do que as diferenças quanto aos níveis de renda auferida, que apenas reconstrói o perfil momentâneo dos agricultores familiares, é a diferenciação das estratégias familiares que está na origem da heterogeneidade das formas sociais concretas da agricultura familiar. (WANDERLEY, 2009, p. 15).

Como se não bastasse a exclusão histórica da agricultura familiar camponesa, agravada no período de 2016 a 2021, com o desmantelamento das políticas públicas do governo federal e também de algumas estaduais, lamentavelmente tem se escutado o negacionismo da agricultura familiar camponesa por alguns pesquisadores, que,

intencionalmente ou não, contribuem a partir de subsídios acadêmicos com alguns meios da imprensa capitalista brasileira, vide o “agro é pop”, que em grande parte estão à serviço das elites rurais e urbanas; da expansão das fronteiras agrícolas com desmatamentos e queimadas, intensificação da liberação e da aplicação de agroquímicos; de uso de organismos geneticamente modificados, como benesses da bancada ruralista do congresso nacional e nas assembleias legislativas estaduais.

Daí que uma dialética, à égide da agricultura familiar camponesa, do ponto de vista da antropologia simbólica e interpretativa (ALVES, 2017), possibilita a importância de se refletir a quem serve determinados discursos e se não é um desserviço à segurança e soberania alimentar e nutricional brasileira.

Amparando-se em Wanderley (2004), tem-se o entendimento de que é mais importante considerar que as diferenças não separam a família camponesa da família agricultora, pois há que ponderar que em qualquer categoria social existem pontos convergentes e divergentes, em especial de posições políticas, e desse modo, devemos compreender os “pontos de ruptura e ele-

mentos de continuidade entre as duas categorias sociais”, sem, no entanto, apartá-las. Neste contexto, a hipótese deste trabalho é que não se pode desconsiderar a história e, nela, as lutas renhidas, as superações e as conquistas camponesas, da agricultura familiar.

Como que para colaborar com essa compreensão, Peterson (2013, p. 5), afirma que

para que a agricultura camponesa seja social e politicamente reconhecida e promovida, as ciências estão convocadas a exercer uma postura decisiva ao abordar a realidade atual por ângulos distintos dos propostos pela teoria da modernização. (PETERSON, 2013, p. 5)

Nesta perspectiva, as ciências, especialmente no âmbito das Universidades e das Instituições que prestam serviços públicos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, devem atentar e refletir sobre quais pedagogias estão sendo utilizadas, especialmente nas atividades extensionistas, com os devidos cuidados, visto que, a depender de suas intencionalidades, podem estar contribuindo, segundo Arroyo (2014), para a destruição material do viver e com as diásporas dessas famílias. Requerendo-se, portanto, evocar a Pedagogia da Terra, proposta por Gadotti (2000) e Arroyo (2014), como um dos caminhos mais

convidativos, de práxis mais afirmativas e metodologicamente mais apropriadas.

Assim sendo, contribuir-se-á para reforçar a resistência da agricultura familiar camponesa, como inspira o milenar provérbio chinês, “Quando as raízes são profundas, não há razão para temer o vento”.

METODOLOGIA

O caminho seguido na metodologia foi a pesquisa bibliográfica com a finalidade de atualizar e aprofundar os conhecimentos por meio de uma atenta leitura e análise científica de artigos e outras publicações.

É preciso dedicação para realizar uma pesquisa bibliográfica com bastante responsabilidade, pois como afirma, Booth (2019), também requer um tempo para consultar a veracidade das informações e, desse modo, percorrer as “trilhas bibliográficas” não é uma ação individual, isolada e rápida. Além do mais, como ressalta Lakatos e Marconi (2003), este tipo de pesquisa não é somente reverberar e ecoar o que já foi escrito, mas também, suscitar uma nova abordagem epistemológica e conclusões ainda despercebidas, complementares, inovadoras ou até mesmo contestadoras.

Além das publicações científicas, para nortear e referendar algumas posições, foram utilizados indicadores do Censo Agropecuário (IBGE, 2017) e com vistas a melhorar a comunicação e o equilíbrio entre as estatísticas ou informações, se criou alguns infográficos para o aprazer da leitura.

RESULTADO DA DISCUSSÃO

A efervescência deste trabalho é discutir a Lei 11.326/2006, art. 3º, cujos requisitos definem “um agricultor familiar e um empreendedor familiar rural”, aquele que:

Pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: (I) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; (II) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; (III) tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; (IV) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006)

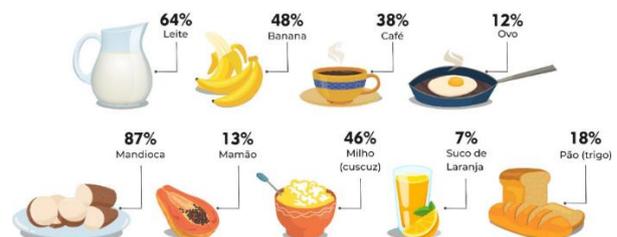
À égide desta lei é indispensável a discussão sobre a importância, os desafios, as superações, as conquistas e os avanços históricos e contemporâneos da agricultura familiar camponesa.

De acordo com o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos

municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. De toda a renda gerada no campo, 23% são pelos agricultores familiares camponeses.

Com todas as resiliências socioambientais e políticas, a agricultura familiar camponesa, produz diversificadamente 70% do que se põe à mesa da maioria dos brasileiros. O café da manhã (Figura 1), de uma família de classe média, serve para demonstrar a força desta categoria, mas também a politização do consumo, a relação interdependente, entre quem produz (o campo) e quem consome (a cidade).

Figura 1 – Infográfico Café da manhã com alimentos produzidos pela agricultura familiar camponesa



Fonte: Elaboração própria (2021) com base em IBGE (2017).

Dados da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, apresentam que, depois da água, o café chega a 97% dos lares e é a segunda bebida mais ingerida no país. Segundo a Associação Brasileira de Cafés Especiais - BSCA, 85% da produção destes

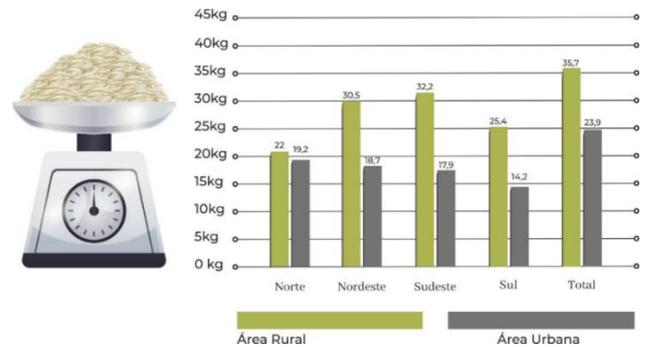
grãos de alta qualidade, são produzidos por famílias agricultoras camponesas, além de ressaltar que o Brasil é o maior fornecedor de cafés especiais do mundo.

É preciso acordar com o senso de comensalidade e tomar um bom “gole de café”, aquele, que nos desperta a abrir as nossas mentes para um educar-se agroecologicamente e para uma relação profunda e indissociável de campo-cidade, que anda por “um fio”.

Todavia, a redução dos empreendimentos de base familiar-camponesa e respectivamente de pessoas produzindo no campo, ameaçam à segurança, autonomia e soberania alimentar e conseqüentemente a economia. Café como esse já não são possíveis em todas as residências, assim como no almoço, a dupla arroz e feijão já vem diminuindo na mesa brasileira. Quem traz estas evidências, é o “Atlas das situações alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo” (RIBEIRO JUNIOR, SAMPAIO, BANDONI; De CARLI, 2021), que fez um recorte da aquisição domiciliar per capita entre os anos 2017-2018 por todas as regiões do país. O arroz (Figura 2) decresceu nesses dois períodos, assim como feijão (Figura 3), este último, exceto

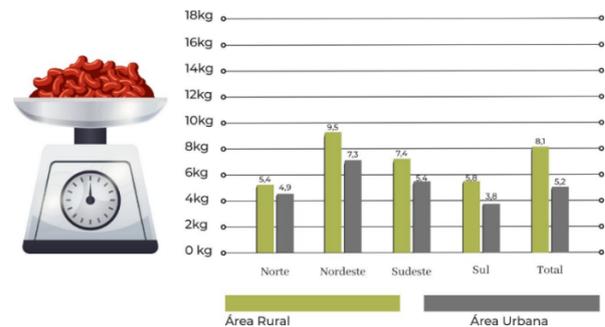
na região Norte, onde permaneceu estável no primeiro período.

Figura 02 – Infográfico Disponibilidade domiciliar de arroz no Brasil



Fonte: Elaboração própria baseada em (2021) com base em Ribeiro Junior, Sampaio, Bandoni; De Carli (2021)

Figura 03 – Infográfico Disponibilidade domiciliar de feijão no Brasil



Fonte: Elaboração própria baseada em (2021) com base em Ribeiro Junior, Sampaio, Bandoni; De Carli (2021)

Essa lamentável estatística que destaca a falta de arroz e feijão, composição alimentar culturalmente brasileira, condiz com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (REDE PENSSAN, 2021), no qual cerca da metade

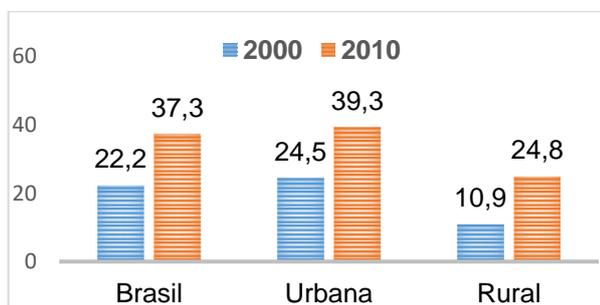
da população – 116,8 milhões de pessoas – sofrem atualmente de algum tipo de insegurança alimentar. A quantidade de brasileiros sem acesso à comida é maior do que a população total dos estados da Bahia (15 milhões) ou do Rio de Janeiro (17,5 milhões).

Quanto a estrutura familiar e a renda no meio rural, não se deve imaginá-la como a do século XX, pois o que acontece à cidade, reflete no meio rural.

O fenômeno de famílias monoparentais femininas e de casais homoafetivos no campo não podem passar despercebidas.

No âmbito nacional, de 2000 a 2010, o IBGE (2010) já sinalizava que 24,8% das mulheres que vivem no meio rural, já eram as únicas responsáveis pela família (Figura 4).

Figura 4 - Infográfico Famílias com mulheres responsáveis por situação de domicílio (percentual – Censo IBGE, 2000 a 2010).



Fonte: Elaboração própria baseada em (2021) com base IBGE (2010)

Esta quantidade aumentou, visto que, somente no Estado da Bahia, de acordo a SEI (2015), quase 3 milhões de pessoas integravam famílias monoparentais femininas, o que representava 44% das composições familiares. De 2007 a 2015, a quantidade de integrantes de famílias monoparentais femininas revelou crescimento no meio urbano (de 2,120 milhões para 2,432 milhões) e redução no meio rural (de 566 mil para 466 mil). Ainda que aqui não se discuta as causas desta redução de 100 mil pessoas, é necessário entender que esse fenômeno retrata que também que existe uma expressiva quantidade de famílias monoparentais femininas no campo.

Algumas políticas públicas, já vem priorizando a mulher como provedora da família, tanto que em 2018, das famílias cadastradas no programa “Bolsa Família”, em 99% dos registros a titular foi a mulher. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou, em 14 de junho de 2021, o Projeto de Lei 810/20 que obriga o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) a adotar medidas para estimular e facilitar a titulação de terras em nome de mulheres trabalhadoras rurais familiares, sejam elas casadas, solteiras ou em união estável.

O aumento de casais homoafetivos também tem aumentado no país. Segundo Censo IBGE (2010), o Sudeste é a região com mais casais homossexuais, com 32.202 casais, seguido pelo Nordeste, com 12.196 casais. Embora as estáticas não tragam espelho para o meio rural, no cotidiano da Assistência Técnica e Extensão Rural, se percebe que as famílias constituídas por este núcleo familiar é uma realidade.

As famílias agricultoras camponesas, principalmente em períodos de seca ou estiagem, tentam conciliar atividades agrícolas com não agrícolas, como trabalhos manuais e artesanais, assim como emprego em domicílios, escolas e outros pequenos negócios, de modo que as atividades não agrícolas passaram a integrar a renda familiar, todavia sem perder o vínculo com sua atividade primeva que é a agricultura. De acordo com Conterato (2008), as políticas de estado, já as consideram importante para a permanência das pessoas no campo e já destinam fomento para as pluriatividades. O agricultor/a familiar camponês/a não deixa de sê-lo/a diante destas circularidades.

O envelhecimento da população do campo e sem políticas e propostas para

transição das gerações, resulta o aumento do êxodo rural da juventude em busca de serviços não agrícolas como forma de sobrevivência. O Censo do IBGE (2017) diagnosticou que apenas 9,48% desta população entre 25 a 35 permanecem no campo. Outro dado revelador preocupante, com a redução da taxa de natalidade no Brasil, é que no semiárido brasileiro, apenas 1,9% da juventude possuem menos de 25 anos.

A escolaridade das pessoas que vivem no campo é outra questão importante. Segundo o Censo IBGE (2017), 3,9 milhões dos estabelecimentos rurais, são geridos pelos próprios proprietários. Desse contingente, 39% não possuem escolaridade ou sabem apenas ler e escrever sem terem frequentado escola e 43% não tem completado o ensino fundamental. As mulheres, que representam cerca de 13% dos estabelecimentos agropecuários, tem a maior taxa de analfabetismo (45,7%), contra 38,1% dos homens. As maiores taxas de analfabetismo, tanto para os proprietários quanto para os ocupantes, se concentravam nos municípios das regiões Norte e Nordeste do país. Fortini (2021), também destaca que 42,8% dos

agricultores e agricultoras familiares do semiárido não sabem ler.

Em se tratando a quantidade média de anos de estudos para a população acima de 10 anos, pesquisa de Junior, Sampaio, Bandoni e De Carli (2021), demonstra que o Brasil passou de 6 anos de estudos para 7,8 anos, entre 2001 e 2015 (PNAD, 2015), todavia no meio rural, ainda é de apenas 5,28 anos de estudos. Avaliando os anos de escolarização neste período acima mencionado, chega-se à conclusão que o Brasil, não alcançou a meta 8 do Plano Nacional de Educação 2011-2020, de elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar doze anos de estudos, para as populações do campo, de menor escolaridade no país e mais vulneráveis (25% mais pobres).

A escolaridade, sem dúvidas, tem uma forte relação com a renda domiciliar e com o tipo de atividade que a família desenvolve, pois quanto mais se estuda, mais facilidade de acessar informações, tecnologias e adoção das orientações técnicas.

A falta de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, não tem contribuído para fortalecer a agricultura familiar camponesa. De acordo com Fortini (2020, p. 63), no semiárido brasileiro, a cada 10 estabelecimentos de agricultores

familiares, 9 não recebem nenhum tipo de assistência técnica.

Ainda que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), revele que houve uma redução de 9,5% da quantidade de estabelecimentos classificados como de agricultura familiar, De Grossi (2019, p. 1), afirma que este pode não ser o maior problema, tendo em vista que muitos agricultores familiares mudaram de categoria ao acessar mais políticas públicas agrícolas, a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e seus respectivos subprogramas; assim como da adoção de novas tecnologias, principalmente para beneficiamento e processamento de alimentos e outros produtos, resultaram no aumento da produção e da comercialização, portanto tiveram aumento da renda familiar, ultrapassando a faixa da classificação oficial de família agricultora.

Outra decorrência objetiva do aumento da renda familiar rural, foi o crescimento da demanda de mão de obra, principalmente na construção civil, que possibilitou o emprego de muitos jovens do campo, agregando mais esta fonte de ingresso financeiro, ao conjunto da renda familiar, superando desta forma, o teto que é definido pela lei 11.326, de 2006, quanto

à quantidade de salários mínimos por família agricultora.

Todavia, de acordo com Neri (2021), entre 2014 e 2019, os jovens foram os que mais sofreram as consequências do desemprego nacional, principalmente na pandemia do Covid-19. Em 2019, a falta de trabalho para a faixa etária entre 15 a 29 anos chegou a 29,33%; no início de 2020, aumentou 49,37% e, em 2021, alcançou 56,34%, ou seja, no primeiro período o desemprego aumentou 20,04% e no segundo 6,97%, acumulando-se em três anos, 27,01% de diminuição de emprego. Resultante dessa crise, ocorreu o retorno da juventude rural para a sua origem, com redução de renda e acréscimo das despesas familiares.

De acordo com Soprana (2021), o Governo Federal, em 2021, reduziu o orçamento da agricultura familiar em 35%, com cortes no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF na ordem de 1,35 bilhão.

Inexoravelmente, as transformações que vem ocorrendo no meio rural, como lugar das famílias agricultoras camponesas é uma realidade preocupante no país e no semiárido brasileiro. No entanto ao invés de “desenraizá-los”, deve-se cobrar do Estado que tenha uma política para

segurança, autonomia e soberania alimentar nacional, com recursos acessíveis e suficientes para o bem-viver de quem resiste no campo, afinal, como diz o grito de luta “se o campo não planta, a cidade não come”.

Estas adversidades sinalizam que muitas famílias agricultoras camponesas, não conseguem se consolidar apenas com o que “tira da roça” e sem políticas, programas e fomentos do Estado. Buscam incrementar a renda com outros trabalhos não agrícolas ou fora da propriedade, sem, no entanto, perder a essência de sua atividade e categoria primeva.

Com base em Wanderley (2004), mesmo que a agricultura familiar esteja articulada com as exigências do mercado capitalista, não a desvincula de sua origem e tradição camponesa e para ela, citando Jollivet (2001, p. 80) coloca que “no agricultor familiar há um camponês adormecido”, neste caso, talvez fosse mais oportuno, evocar “sufocado”, pela ausência de políticas públicas agrícolas apropriadas.

Ademais não deve ser aceitável que as categorias sociais do campo, sejam nomeadas apenas pelo Estado. Junior e Heredia (2009), colaboram afirmando que se corre o risco de perder de vista que o debate técnico, acadêmico e a luta dos

movimentos sociopolíticos, possam se constituir espaços decisivos de críticas e proposições das classificações do mundo rural contemporâneo, para nomeação de novas possibilidades. E é inadmissível que as políticas agrícolas compensatórias, que reforçam a antítese entre agricultor/a e camponês/a se perpetuem. Portanto, além da categoria de agricultor familiar ser susceptível as mudanças, aqui se propõe conciliar agricultura familiar + camponesa.

A predominância globalizada da economia capitalista, que a tudo envolve, inclusive com submissões, temporárias ou permanentes, à sua lógica e modus operandi, de muitos dos variados setores produtivos, também se impõem às relações da agricultura familiar camponesa com os diversos mercados, realidade que sempre influencia visivelmente os debates e as polêmicas que historicamente referenciam, no âmbito do pensamento sociológico sobre a realidade agrária, o que propugnam as suas múltiplas vertentes teóricas.

É nesse mesmo caminhar da história, marcado por muitas das lutas, conquistas e superações da agricultura familiar camponesa, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da consolidação do campesinato autônomo e solidário, muito fortemente evidenciado neste anos de pandemia do Covid19, pela

doação de centenas de toneladas de alimentos saudáveis, orgânicos e de base agroecológica, para milhares e milhares de famílias das periferias urbanas, que estão submetidas à condição de insegurança alimentar e nutricional, devido à crescente crise econômica, nacional e global.

Tendo-se a compreensão de que esta trajetória de avanço nas lutas por conquista da sua plena autonomia, contribui determinantemente para que a agricultura familiar camponesa consiga se ressituar historicamente, exigindo, inclusive, que o pensamento sociológico do agrário compreenda e elucide a evidência de que este processo também não está contido em uma única direção e nem em um só sentido.

Contrariamente à esta realidade objetiva, é persistente a defesa de muitos acadêmicos e intelectuais, que se dedicam a dar visibilidade às reafirmações científicas, muitas vezes importadas ou inspiradas de escolas do pensamento liberal do hemisfério norte, de absoluto interesse e a serviço do capitalismo concentrador dos mais ricos do primeiro mundo e excludor dos mais pobres das nações periféricas, que louvam as benesses do avanço e do domínio do agronegócio, que nas zonas subúmidas secas e semiáridas do nordeste brasileiro, se fortalece com o crescimento do

hidronegócio, insistem em afirmar que há uma trajetória inevitável, quase que implacável, que se abate sobre a agricultura familiar camponesa.

Esta corrente do pensamento agrário, insiste que não é possível suportar a modernização da agricultura dos latifúndios, dos agroquímicos, dos organismos geneticamente modificados, que é crescentemente modernizada, mecanizada, computadorizada e totalmente industrializada, desde os insumos até aos alimentos superprocessados, que é associada às grandes corporações e redes comerciais – do grosso e do varejo, conforme está corroborado por Peterson (2013. p. 5),

E, assim, com seu poder político, econômico e ideológico, permanecem sustentando a insustentabilidade do agronegócio e suas monoculturas industrializadas produtoras de junk food (PETERSON, 2013. p. 5)

ou de fome como já denunciava musicalmente Geraldo Vandré “...Pelos campos há fome, em grandes plantações”.

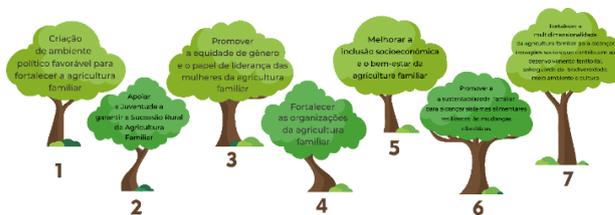
Para que este debate, entre estas diferentes formulações teóricas, possa se manter no campo absolutamente ético, é preciso que se respeite a compreensão e a defesa dos estudos que reafirmam cientificamente a continuada importância

da agricultura familiar camponesa que, conforme reafirma Peterson (2013. p. 4),

a defesa da agricultura camponesa não pode em absoluto ser confundida com uma proposta passadista. Pelo contrário, ela indica caminhos consistentes para que a crise agrária sistêmica que se alastra e se profunda em todos os quadrantes do planeta seja estruturalmente enfrentada (PETERSON, 2013. p. 4).

Como já verificado, nenhuma ventania foi capaz de arrancar todas as raízes da agricultura familiar camponesa no país e menos ainda no semiárido brasileiro, tanto que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO, declarou a Década da Agricultura Familiar - 2019-2028, com sete pilares, os quais prefiro chamá-los de “troncos” (Figura 5), que tem como pretensão acabar com a fome e a pobreza e, portanto, indispensável se faz, que os governos repensem seus planos de políticas públicas e a sociedade, suas formas de vida.

Figura 5 – Infográfico Sete Troncos da Década da Agricultura Familiar 2019-2028



Fonte: Elaboração própria baseada em (2021) com base FAO (2019)

As discussões levantadas incorporam os sete troncos estruturais para a década o fortalecimento da agricultura familiar camponesa e ratifica sua relevância, tanto para a sustentabilidade dos ecossistemas, quanto para manter as pessoas no campo, todavia de forma saudável, digna e com acesso a tecnologias, empoderamento social, educacional, cultural e socioeconômico. Por mais que esta iniciativa pareça uma utopia, principalmente nos últimos anos deste país, ela é resultante de um marco de luta por melhores políticas públicas para esta categoria, pois não há como reivindicar sem uma estratégia e proposição.

Novamente, Evaristo (2005, p. 1), nos alerta: "A nossa escrivência não pode ser lida como histórias para 'ninar os da casa grande' e sim, para incomodá-los em seus sonos injustos"

CONCLUSÃO

Pelo exposto, ainda são muito tímidas, de recursos financeiros insuficientes e não continuadas as políticas públicas federais e estaduais, e quase inexistentes as do âmbito municipal, que visam o fortalecimento da agricultura familiar camponesa. Também há uma necessidade premente de concertação para

a atualização da Lei 11.326/2006, especialmente quanto ao seu artigo 3º, que define o que é agricultor familiar e/ou empreendedor familiar rural, principalmente em relação a três dos seus critérios: 1) Ter que utilizar, no mínimo, metade da força total de trabalho utilizada no processo produtivo e de geração de renda, apenas oriunda dos membros da família; 2) Ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento, estritamente de ordem familiar e 3) Auferir, no mínimo, metade da renda familiar, com atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento. E, portanto, é igualmente necessário rever as modalidades de acesso a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física.

Compreende-se que, por já se terem passados 15 anos, seja plenamente perceptível, que os critérios definidos pela citada lei, não contemplem as mudanças, as superações, as atuais e mais diversificadas complexidades e os múltiplos avanços conquistados pela agricultura familiar camponesa contemporânea. Assim sendo, se faz preponderante reunir, o máximo das representatividades das Organizações e dos Movimentos Sociais do campo e das florestas, com as demais forças da sociedade, inclusive das Universidades e de

outros setores da intelectualidade e da educação, da pesquisa e da extensão rural, para que se consiga reconceituá-la, à luz do presente contexto sociopolítico e socioeconômico.

Salienta-se ainda, que nessa inadiável releitura, também é preciso considerar a reconfiguração dos núcleos familiares, as pluriatividades e as multifuncionalidades das atividades agrícolas e não agrícolas, inclusive fora do espaço rural, a exemplo: da prestação de serviços em espaços domésticos e públicos governamentais e privados, no comércio e em obras de infraestrutura e urbanas, que sempre duram poucos anos, portanto, não são continuadas, mas que em conjunto constituem oportunidades externas, sendo então, outras fontes de renda da família agricultora familiar camponesa, inclusive, não necessariamente provocam o afastamento de membro(s) da convivência cotidiana do ambiente familiar rural, principalmente devido ao fato de que em muitos casos, os locais de trabalho, não serem muito distantes das moradias de suas respectivas famílias.

Essa diversificação e ampliação de oportunidades de empregos e de remunerações, que há algumas poucas décadas, predominava como uma condição

quase que exclusiva das pessoas que viviam nas cidades, também passou a ser possível para o povo da roça, inclusive porque o acesso a maior facilidade de transporte próprio ou de terceiros, que viabilizou o ir e vir diário do campo/cidade/ campo.

Nesta tessitura é exponencial que a pedagogia da terra, através da extensão rural dialogue nos ciclos formativos e nas atividades de campo, sobre a importância de a família incluir e repartir benefícios e remunerações com a juventude, proporcionando-lhe bem-viver, o que são mais que necessidades, é topofilia, expressa no desejo e no pertencimento de se conviver e ser do campo. Assim também em relação a novos e proativos reconhecimentos e valorizações dos múltiplos papéis e contribuições das mulheres, de todas as gerações, atitudes que são por demais justas, e que, além de serem devidamente visibilizadas, também precisam ser materializadas, com as devidas e equitativas remunerações e divisões de bens.

Ainda que seja forte a expropriação das terras, das culturas, dos saberes ancestrais e populares, dos valores, das migrações, do agronegócio e de outras mazelas brutais, as raízes da agricultura familiar camponesa são profundas,

resistentes e persistentes, especialmente no semiárido brasileiro, onde ainda que

seja noite, a flor do mandacaru floresce: exuberante e perfumosa!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIC - Associação Brasileira do Café. Pesquisa. Tendências do Mercado de Cafés em 2017. **Euromonitor International Ltd 2017**. <https://estatisticas.abic.com.br/wp-content/uploads/2020/01/2017.pdf>

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo-Rio de Janeiro-Campinas, HUCITEC/ANPOCS/Ed. da UNICAMP, 1992

ABRAMOVAY, Ricardo; SILVESTRO, Milton; CORTINA, Nelson; *et al.* **Juventude e agricultura familiar**: desafios dos novos padrões sucessórios. [S.l: s.n.], 1998.

ALVES, Leonardo Marcondes. A antropologia simbólica e interpretativa. **Ensaios e Notas**, 2017 Disponível em: <https://wp.me/pHDzN-45N> . Acesso em: 20 nov. 2021.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**/ Miguel G. Arroyo. 2^a. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BOOTH, Wayne C. **A arte da pesquisa**/ Wayne C. Booth, Gregory G. Colomb, Joseph M. William; tradução de Henrique A. Rego Monteiro. – 3, ed. – São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2019. 368 p.

BRASIL. **Decreto n. 9.064**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 maio 2017.

_____. **Lei n. 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 jul. 2006.

_____. Ministério da Educação. **O PNE 2011-2020: Metas e Estratégias**. 2011. Disponível em: http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020. Acesso dia 2 de dez. 2021.

CHAYANOV, A. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Vision, 1985.

CONTERATO, M. A. **Dinâmicas regionais do desenvolvimento rural e estilos de agricultura familiar**: uma análise a partir do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2008 (Tese de Doutorado).

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. Revista Z Cultural. **Revista do Programa Avançado da Cultura Contemporânea**. Ano XV. FAPERJ. 2º Semestre 2005.

EVARISTO, Conceição. **Literatura Negra**: Uma poética de nossa afro-brasilidade. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

FAO & IFAD. 2019b. **Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar 2019–2028**. Plano de Ação Global. Roma.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Peirópolis, 2000.

IBGE, 2010. **Censo Demográfico 2010** - notas metodológicas, Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

_____. **Censo Agropecuário**. 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9827-censo-agropecuario.html?=&t=-downloads>. Acesso em: 02 dez. 2021.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio**. 2015.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 147 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 37, ISSN 1516- 3296).

JOLLIVET, M. Le monde rural à l`heure de l`environnement. In: JOLLIVET, M. **Pour une science sociale à travers champs**: paysannerie, ruralité, capitalisme (France xxe siècle). Paris: Arguments, 2001.

JUNIOR, Afrânio Raúl Garcia; HEREDIA, Beatriz Alisia de. In: **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**, v 2: estratégias de reprodução social/Emilia Pietrafesa de Godoi, Marilda Aparecida de Menezes, Rosa Acevedo Marin (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. 331 p.

RIBEIRO JUNIOR, José Raimundo Sousa; SAMPAIO, Mateus de Almeida Prado; BANDONI, Daniel Henrique; CARLI, Luiza Lima Silva de. **Atlas das situações**

alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo / José Raimundo Sousa Ribeiro Junior ... [et al.]. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2021. 120 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003.

LAMARCHE, Hugues (coord.). **A Agricultura Familiar: do mito a realidade**. Campinas, Editora da Unicamp, 1998.

NERI, Marcelo C. “Juventudes, Educação e Trabalho: Impactos da Pandemia nos Nem-Nem” (Marcelo Neri), Rio de Janeiro, RJ – 2021 - FGV Social – 24 páginas.

PEREIRA, Caroline Nascimento e CASTRO, César Nunes de. **Educação no Meio Rural: Diferenciais entre o Rural e o Urbano** Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília : Rio de Janeiro: Ipea.2021.

PETERSEN, Paulo. Agricultura Camponesa: entre a onipresença e a invisibilidade. **Revista carbono**, n°4, dossiê 2013. Disponível em <http://revistacarbono.com/artigos/04agricultura-camponesa-paulopetersen/> acesso em 15 nov. 2021.

PIERRI, Guilherme Brady and Francesco. Agricultura Familiar na Agenda Global e a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar. In Graziano da Silva, J. (Coord.). **Do Fome Zero ao Zero Hunger: Uma perspectiva global**. Roma. FAO. 2019.

REDE PENSSAN. **VIGISAN – Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia do Covid-19 no Brasil**. Rede PENSSAN. 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

SEI. **Chefas de família:** perfil da monoparentalidade feminina na Bahia/ Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – Salvador: SEI, 2018. 104 p. il. (Recortes sociais, 1).

SOPRANA, Paula. **Corte em crédito rural no Orçamento de 2021 ameaça agricultura familiar**. Folha de São Paulo. 17 abr. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/04/corte-em-credito-rural-no-orcamento-de-2021-ameaca-agricultura-familiar.shtml> Acesso em: 06 dez. 2021.

WANDERLEY, M. de N. B. **O mundo rural como espaço de vida:** reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 328p.

_____. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura** (UFRJ), v. 21, 2004, p. 42-61.